



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.728, DE 15 ABRIL DE 2019.

- Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais nº 16.415, de 28 de julho de 2015, 16.434, de 14 de agosto de 2015 e 16.482, de 29 de setembro de 2015.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Tatuí;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar o controle de frequência e escala de trabalho dos servidores municipais, visando à melhoria da qualidade no atendimento e a transparência na prestação do serviço público a população;

CONSIDERANDO por fim, a possibilidade de alteração dos horários de trabalho em atendimento às especificidades/necessidades do serviço realizados pelas repartições públicas municipais, e da obediência ao disposto na legislação municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, em todos os seus termos, os **Decretos Municipais nº 16.415, de 28 de julho de 2015, 16.434, de 14 de agosto de 2015 e 16.482, de 29 de setembro de 2015.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 15 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/04/2019.
Neiva de Barros Oliveira